

Despacho (extracto) n.º 11 434/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21 de Janeiro de 2005:

António Nuno Fernandes Gonçalves Henriques — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor associado convidado, em regime de tempo parcial a 20%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21 de Janeiro e até 14 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 5 de Janeiro de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor António Nuno Fernandes Gonçalves Henriques como professor associado convidado a 20%.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos professores catedráticos Doutores João José Rio Tinto de Azevedo e António Patrício de Sousa Betâmio de Almeida e pelo professor associado Doutor José Manuel de Saldanha Gonçalves Matos, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor António Nuno Fernandes Gonçalves Henriques preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

5 de Janeiro de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 435/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Dezembro de 2004:

Cláudio Alberto Hermida Ackermann — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 0% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2004 e até 14 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 15 de Dezembro de 2004, a proposta respeitante à contratação do Doutor Cláudio Alberto Hermida Ackermann como professor auxiliar convidado a 0%.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Amílcar dos Santos Costa Sernadas e Maria Cristina Sales Viana Seródio Sernadas e pelo professor associado Doutor José Manuel da Silva Ferreira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Cláudio Alberto Hermida Ackermann preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

4 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 436/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 1 de Março de 2005:

Nélson Manuel Carreira Lopes — autorizado o contrato de trabalho a termo para exercer funções equivalentes à categoria de investigador auxiliar, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 437/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21 de Fevereiro de 2005:

Bruno Miguel Soares Gonçalves — autorizado o contrato de trabalho a termo para exercer funções equivalentes à categoria de investigador auxiliar, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2005, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 438/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 3 de Novembro de 2004:

Albertino dos Santos Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 0%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Novembro de 2004, pelo período de cinco anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 27 de Outubro de 2004, a proposta respeitante à contratação do engenheiro Albertino dos Santos Pereira como professor auxiliar convidado a 0%, pelo período de cinco anos.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Manuel Frederico Oom de Seabra Pereira, Júlio Martins Montalvão e Silva, Carlos Alberto Mota Soares, Manuel José Moreira de Freitas, José Manuel Gutierrez Sá da Costa e Paulo António Firme Martins e pelos professores associados Doutores Miguel Afonso Dias de Ayala Botto e Jorge Manuel da Conceição Rodrigues, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o engenheiro Albertino dos Santos Pereira preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

27 de Outubro de 2004. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *António Ferreira dos Santos*.

5 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 439/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21 de Fevereiro de 2005:

Rui Miguel Dias Alves Coelho — autorizado o contrato de trabalho a termo para exercer funções equivalentes à categoria de investigador auxiliar, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2005, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 440/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 1 de Março de 2005:

Marta Leitão Mota Fajardo — autorizado o contrato de trabalho a termo para exercer funções equivalentes à categoria de investigadora auxiliar, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 441/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 18 de Maio de 2005:

Pedro Manuel Guerra e Silva Reis dos Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.